



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.092

Referenda, a Provisão **CUNI 002/2010**, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento do Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, para viagem ao exterior.

**O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 231ª reunião ordinária, realizada em 18 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2009;

o processo UFOP nº 2.947/2009;

a carta-convite do Presidente Emílio Botín/Universia, de 12 de janeiro de 2010;

a importância do evento internacional para que a Universidade Federal de Ouro Preto possa buscar novos convênios;

o fato de que o evento foi disponibilizado a cerca de mil reitores de Universidades de todas as partes do mundo e que esta Instituição de Ensino Superior recebeu um convite especial para esta participação.

### RESOLVE:

Referendar, a Provisão **CUNI 002/2010**, de 28 de abril deste ano, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho a autorização para o afastamento do país do Prof. João Luiz Martins, Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto/UFOP, no período de 29 de maio a 03 de junho de 2010, trânsito incluso, para participar do II Encontro Internacional de Reitores do Universia, na cidade de Guadalajara, México.

DIRIGIDO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 18 de maio de 2010.

18 JUN 2010 - 027

**Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro**  
Presidente em exercício